



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso

LEI Nº 071/94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
O SINDICATO DOS TRABALHADORES
RURALS DE COTRIGUAÇU MT.

ANTONIO SKURA, Prefeito Municipal
de Cotriguaçu Estado de Mato
Grosso.

FAÇO SABER a todos os habitantes
deste Município que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Sindicato
dos Trabalhadores Rurais de Cotriguaçu.

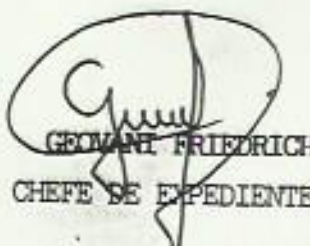
Art. 2º - Fica também isenta de pagamento de Tributos Municipais
a Entidade a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, em 07 de Outubro de 1.994.


ANTONIO SKURA
PREFEITO MUNICIPAL


GEOVANI FRIEDRICH
CHEFE DE EXPEDIENTE